



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

**Conselho Estadual de Meio Ambiente**  
**ATA DA 46ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**São Luís, MA, 27 de agosto de 2020**

1. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois e mil e vinte, às 13:00 horas, foi aberta a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu via videoconferência, conforme Resolução Ad Referendum CONSEMA nº 46/2020.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** fez a primeira verificação de *quórum*, constatando quantidade suficiente para dar início a reunião, sendo oito Conselheiros titulares e cinco Conselheiros suplentes, todos com direito a voto.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
  - I. **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA**, representante da Mineração Arizona S.A, Titular
  - II. **CLAUDIO RÊBELO CORREIA DE ALENCAR**, representante da Procuradoria Geral da Justiça, Titular
  - III. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, suplente;
  - IV. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente;
  - V. **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, representante da Associação Solidariedade Libertadora da Área de Codó, titular;
  - VI. **EDRIEN ALLEN SALGADO SOARES**, representante do Instituto Ecos de Gaia, suplente;
  - VII. **FLAVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES**, representante da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, Titular;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

- VIII. **GABRIELA HECKLER** representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Suplente;
- IX. **JULIANA AROUCHE COSTA**, representante Rio porteiras Agrícola LTDA, titular;
- X. **LEONOR GOMES DE CARVALHO**, representante do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão – SINDIREPA, titular;
- XI. **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, representante da Lira e Lemos Advogados Associados, titular;
- XII. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- XIII. **MAURÍCIO GOMES LACERDA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, titular;
- XIV. **MANOEL FRANCISCO RAMALHO TAVARES**, representante da Viena Siderúrgica S/A, suplente;
- XV. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, suplente;
- XVI. **ODELY SILVA DE SOUSA**, representante do Instituto Maranhense Educandário Betesda suplente;
- XVII. **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO**, representante do Preservo Ambiental LTDA- EPP, Suplente;
- XVIII. **RAIMUNDO ALVES DA SILVA**, representante da Associação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura – ACESA, titular;
- XIX. **ROSINALVA DIAS ALMEIDA**, representante da Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Riachuelo e Adjacências, titular;
- XX. **WAGNER DE JESUS DIAS GONZAGA**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão- CAEMA, titular;

4. Lista de Participantes:

- I. **ANTONIA DA SILVA**, SEMA/CONSELHOS;
- II. **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, SEMA/CONSELHOS;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

III. **VANIERIKA CAZÉ SILVA DE ANDRADE**, SEMA/CONSELHOS.

IV. **TATIANA MARIA BARRETO DE FREITAS**

5. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** fez a abertura da reunião, se apresentou como novo Secretário Estadual de Meio Ambiente, logo em seguida passou para a leitura da pauta, imediatamente passou para o ponto 2 - da pauta, Aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária do CONSEMA, perguntando se havia alguma manifestação sobre a mesma;
6. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** se apresentou ao novo Secretário indagou como se daria os vários encaminhamentos da Ata, informando que todos são de vital relevância, ressaltando para que a Ata não ficasse apenas como um registro, frisando algum dos pontos: como o ZEE sua importância e o interesse do Plenário para contribuição, indagou ainda se o ZEE bioma Amazônico que fora sancionado pelo Governador, já havia sido submetido ao Ministério de Meio Ambiente. Pontuou ainda sobre o IPHAN, Manifestação a respeito do Fundo Nacional de Meio Ambiente, as comissões que foram criadas e a composição da mesma, visto que, um dos membros está afastado por questão eleitoral, e sobre a questão da política florestal. Finalizou dizendo que aprovava a Ata, questionando ainda qual será o passo seguinte e encaminhamentos;
7. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** respondeu que dará os encaminhamentos necessários e oficiais pontuando sobre necessidade de autonomia do CONSEMA para nova normas. Logo em seguida passou para aprovação;
8. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** pontuou que havia uma fala a ser remendada, pois a maneira que havia sido escrita não refletia a mensagem;
9. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** após a correção da fala da Conselheira, colocou para APROVAÇÃO, sendo está APROVADA por unanimidade. Passando assim para o item 3 da pauta - Ordem do dia - Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e de requerimento de urgência, por escrito;
10. A Conselheira **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO** fez o pedido para inserção de pauta, sendo este: Licenciamento Ambiental Corretivo;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

11. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** solicitou mais informações sobre o andamento e acompanhamento das Recomendações que o CONSEMA emitiu;
12. O Conselheiro **CLAUDIO RÊBELO CORREIA DE ALENCAR** informou que assumiu a função de promotoria de justiça de meio ambiente de São Luís, se colocando à disposição enquanto órgão de execução, na áreas dos problemas ambientais e por conta disso, informou que, não votará mais nas diferentes questões e sua fala será apenas opinativa, informativa e se absterá de votar em todas as questões que forem trazidas, e pediu para que o pedido fosse registrado em Ata;
13. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** parabenizou o Conselheiro pela conduta e o convidou para participar da reunião sobre um acordo de cooperação técnica com o Ministério Público, onde o mesmo terá acesso ao CAR e Licenciamentos Ambientais da SEMA;
14. A Conselheira **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA** questionou como está a questão do Cerrado dentro da SEMA, indagando ainda como está a situação desse bioma no Maranhão, frisando que Barão dos Cocais não é reconhecido oficialmente como Cerrado;
15. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** informou que a pauta do ZEE contemplará e sanará as dúvidas pertinentes. Passando a palavra para a POLLYANA;
16. A Conselheira **POLLYANNA SILVA CAMARA ARAUJO** explicou sobre a o processo de licença corretiva, onde são atos legítimos, mas que não havia ordenamento jurídico ou previsão. Se preocupando com a segurança jurídica dos atos no Brasil, destacando as licenças de regularização de atividades agrossilvipastoris. Então solicitou um debate de Licenças Corretivas para atividades Agrossilvipastoris com as Câmaras Técnicas afins, sendo estas: Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais e Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris;
17. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** concordou e encaminhou a solicitação para as Câmaras Técnicas. E colocou para votação, sendo esta, APROVADA. Passou a composição de dois membros para compor a Câmara Interinstitucional de Educação Ambiental, sendo esta, APROVADA e ficando assim a sua composição: Titular: Raimundo Alves da Silva – Acesa, Suplente Leonor Gomes de Carvalho – SINDIREPA;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

18. Passou então, para homologação do item 4 da pauta - Resolução *Ad Referendum* CONSEMA nº 46/20, que dispõe sobre a realização de Reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA/MA e de suas instâncias por meio de videoconferência, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, sem objeção, foi aprovada por maioria. Logo em seguida passou para aprovação do item 4.2 da pauta - Resolução *Ad Referendum* CONSEMA nº 47/2020, que dispõe sobre a realização de reuniões dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação integrantes do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão – SEUC, sendo este, aprovado por maioria. Passou então para o item 5 – da Pauta - Deliberação sobre a elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Maranhenses (Participação da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas da SEMA)
19. A Servidora **TATIANE MARIA BARRETO DE FREITAS** e explicou as situações dos planos de manejos e licitações para processos de licitações a serem feitos – frisando que o plano de manejo do Parcel Manuel Luís já está sendo feito;
20. O Conselheiro **MAURÍCIO GOMES LACERDA** perguntou quais unidades de conservação tem prioridade para criação do plano de manejo;
21. A Servidora **TATIANA MARIA BARRETO DE FREITAS** respondeu que está aguardando resposta do fundo, informando ainda que a prioridade era a atualização do plano de manejo do rangedor e mais o que os Conselheiros sugerirem;
22. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** falou sobre o desafio da criação dos planos de manejo tendo como exemplo o Parque do Mirador, maior do Estado;
23. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** Sugeriu que fosse atualizado para cada unidade do Estado no quesito instrumento de gestão que cada unidade tem implantado e o que o FEUC investiu em cada unidade, pontuando que precisa dessas informações para definições de prioridades;
24. A Conselheira **CAMILA MALCHER PEREIRA FERREIRA** sugeriu que fosse apresentado em uma outra reunião uma avaliação sobre a extensão de cada unidade de conservação, sua relevância ecológica de conservação;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

25. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** falou sobre a situação atual do Mirador e seu problemas de queimadas. Sugerindo assim, uma reunião com a Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna, Flora e Recursos Pesqueiros, para alinhar quais os principais e quais os que se podem fazer da melhor forma possível, frisando a sua extensão, frisando do ainda que todos são importantes, todos tem sua relevância. Assim, colocou para votação, para a discussão ir para CT, sendo esta, aprovada por maioria;
26. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS MACEDO MARTINS** lembrou a situação do Projeto de Lei do Parque do Bacanga e sugeriu que o Secretario conversasse com o líder do governo – Rafael Leitoa, sobre o mesmo e reiterar;
27. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** informou que foi uma das primeiras coisas que fez após assumir o cargo;
28. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** descreveu um pouco sobre a problemática que envolve o parque do Estadual do Bacanga pontuando que para nova delimitação dos parques precisam de justificativas consistentes, onde precisa-se de audiências públicas e um instrumento legal que seja Lei, onde a mudança não cabia dentro do Conselho mas sim apenas, provocar o legislativo para que por meio de Lei, fosse alterado;
29. A Servidora **TATIANE MARIA BARRETO DE FREITAS** deu o retorno sobre unidades de conservação que contem plano de manejo e informou que está em processo de eleição dos conselhos gestores de algumas unidades de conservação;
30. Após várias opiniões sobre o tema. Ficou decido que o debate seria feito em CT e será trazido algo mais construído ao Plenário;
31. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** sugeriu que fosse apresentado em outra reunião o andamento dos planos de manejo e o que ainda falta. E Solicitou a CECA como se encontra cada e ao FEUC informações sobre o fundo;
32. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** falou sobre a Ação do Inter Conselho, finalidade e programação, destacando que depois da ação irá fazer uma proposição ou atos normativos, de acordo com a realidade que for encontrada a respeito da problemática de resíduos sólidos;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

33. A Conselheira **GABRIELA HECKLER** se preocupou sobre a questão do distanciamento na questão do ônibus, indagando se a Secretaria estaria se preocupando com isso, perguntando ainda se estavam precisando de ajuda para realização da ação e se predispondo a ajudar;
34. A Secretária Executiva do CONSEMA **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** respondeu que está tomando todos os cuidados e medidas possíveis. E pontou que não está fazendo convites por conta da aglomeração. Logo em seguida deu o retorno sobre como andamento das Recomendações;
35. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** pontou sobre a necessidade de acompanhamento e andamento das Recomendações e Moções. Falou sobre o Projeto de Lei que foi aprovado sem ampla participação, ferindo o princípio da participação pública. Falou ainda sobre o ZEE – Amazônico não tem estudo de impacto ambiental da implantação do ZEE - Amazônico, onde o mesmo Projeto de Lei foi aprovado mesmo sem participação pública e avaliação de impacto ambiental durante a pandemia;
36. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** pontuou que o interesse da SEMA e CONSEMA é tratar com demais órgãos tudo que envolver as questões ambientais para que tenhamos essa participação atuante;
37. O conselheiro **CLAUDIO RÊBELO CORREIA DE ALENCAR** pontuou em cima da fala da conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** sobre um possível indício de inconstitucionalidade, frisando que enquanto se o Conselho fizer uma Ação direta de inconstitucionalidade terá uma força muito maior, sugerindo assim, discutir o assunto e se debruçar sobre a matéria;
38. A Conselheira **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO** sugeriu que o encaminhamento fosse feito para a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais para tratativas e após encaminhamento ao Plenário;
39. O Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** colocou para votação a sugestão dos Conselheiros, sendo esta, aprovada por maioria e uma abstenção;
40. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS** falou sobre a importância do Plano Estadual de Recursos Hídricos, onde o plano precisa ocupar um lugar estratégico, onde chamou sempre chamou a atenção sobre o tema. Sugerindo ainda que o assunto fosse levado ao Inter conselhos;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

41. Não havendo mais manifestações, o Presidente do CONSEMA, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Antônia da Silva e Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 27 de agosto de 2020

Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Presidente e pela Secretária Executiva, de forma excepcional, conforme Resolução Ad Referendum CONSEMA nº 46, de 08 de julho de 2020.

**Diego Fernando Mendes Rolim**  
Presidente do CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura  
Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 57303968, Código CRC: WKTJ5TDT

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2021, às 08:57.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 57303968, Código CRC: WKTJ5TDT

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.